

DECRETO LEGISLATIVO Nº 745, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **ROGÉRIO DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de setembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico nº 1516, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2024.

Autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

Departamento Parlamentar, em 3 de setembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar